

## ORIENTATIVO PROCESSOS SELETIVOS SENAC MS CARGO TÉCNICO

Este Orientativo destina-se a descrever todas as etapas do(s) processo(s) seletivo(s) do Senac MS, para que seja o norteador aos candidatos. O candidato deverá consultar a **Descrição da Vaga** ao qual refere-se a vaga pretendida na página do Trabalhe Conosco do Senac e após então, analisar o detalhamento da etapa que segue neste material.

Os Processos Seletivos do Senac MS baseiam-se no Recrutamento e Seleção por competência, que consiste na investigação sobre vivências e situações relacionadas ao exercício profissional e versará sobre conhecimento técnico, habilidades e comportamentos, abrangendo conteúdos relacionados ao perfil/vaga. Para todos os cargos será necessário apresentar as **COMPETÊNCIAS MAPEADAS**: Foco em Resultados, Visão Sistêmica, Atitude empreendedora, Inovação, Espírito de time, Relacionamento interpessoal, Empatia, Proatividade, Inteligência emocional, Comunicação, Pensamento Crítico e Analítico, Habilidade Técnica.

### 1. ETAPAS DO(S) PROCESSO(S) DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1.1. O processo de Recrutamento e Seleção no Senac MS é possibilitado ser misto, entendendo que há condições igualitárias para os candidatos internos e os candidatos externos.

1.2. Os processos poderão contemplar as seguintes etapas:

#### 1.2.1. ETAPA DE INSCRIÇÃO – Cadastro e/ou Candidatura

1.2.1.1. INSCRIÇÃO – Cadastro e/ou Candidatura: Essa etapa relaciona-se a atração de candidatos – dito Recrutamento. O candidato interessado deverá se candidatar à vaga **até a hora e data limite descrita no item: Fases do processo seletivo**.

##### 1.2.1.1.1. Para Candidatos Externos

1.2.1.1.1.1. Para se candidatar é necessário ter cadastro na plataforma de recrutamento e seleção da Plooral. Caso ainda não tenha cadastrado seu currículo no portal, primeiro preencha os dados para formulação do currículo por meio do site do Senac MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos), e na sequência Candidate-se a vaga de interesse.

**1.2.1.1.1.2.** As Pessoas com Deficiência (PcD) poderão participar do processo seletivo, cuja atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3,298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

**1.2.1.1.1.3.** Se você, candidato for Pessoa com Deficiência, deverá especificar no cadastro do currículo e apresentar o laudo que comprove a deficiência na etapa da entrevista.

**1.2.1.1.1.4.** Caso o candidato PcD necessite de alguma solução tecnológica ou de infraestrutura para participar das etapas da seleção, deverá informar através do e-mail [trabalheconosco@ms.senac.br](mailto:trabalheconosco@ms.senac.br) nesta etapa de Inscrição - Cadastro do Currículo Vitae.

#### **1.2.1.1.2. Para Candidatos Internos**

**1.2.1.1.2.1.** Os atuais empregados do SENAC MS, que tenham interesse na participação do Processo Seletivo Externo, poderão participar, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que, cumulativamente:

- Atendam os pré-requisitos descritos na vaga;
- Tenham no mínimo 90 (noventa) dias no cargo atual e/ou do tempo de casa;
- Não estejam, na data de divulgação da vaga, afastados, superior a 15 dias, de suas funções por qualquer tipo de licença;
- Possua enquadramento salarial igual ou inferior ao da vaga para a qual está se candidatando;

**1.2.1.1.2.2.** O candidato interno precisa ter realizado o cadastro na plataforma Plooral para composição do “currículo profissional. É importante o preenchimento completo e correto de todos os campos e após deve efetuar a sua candidatura a vaga.

#### **1.2.1.1.3. Orientativo para preenchimento dos campos do Currículo – candidatos externos e internos**

São campos de preenchimento obrigatório na Plataforma Plooral:

**TABELA I**

| Dados Básicos       |        |              |                    |                  |
|---------------------|--------|--------------|--------------------|------------------|
| Nome                | E-mail | DDD/Telefone | Data de nascimento | Cidade onde mora |
| Dados Profissionais |        |              |                    |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Você deve preencher o campo Título Profissional com a sua profissão e detalhando no campo <b>descreva-se resumidamente</b> suas atividades profissionais exercidas, conhecimento e habilidades na área, relatar conhecimentos adquiridos, relacionados aos <b>Interesses pessoais</b> , aderentes ao perfil da vaga. |
| Experiência Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Você deve preencher os locais em que já trabalhou, informando o <b>cargo, empresa, data inicial e data final do contrato</b> , além de detalhar as atividades que realizou nestas empresas.                                                                                                                          |
| Formação Acadêmica                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| É preciso preencher todos seus níveis de formação como o <b>nome dos Cursos, Instituição de ensino</b> já concluídos ou em andamento.                                                                                                                                                                                |

**1.2.1.1.3.1.** O preenchimento completo nesses campos, auxilia no processo de análise curricular garantindo uma triagem mais assertiva.

**1.2.1.1.3.2.** Uma vez finalizado o prazo de inscrição desta, as informações curriculares inseridas, alteradas e/ou excluídas após esse período não serão consideradas para esse processo seletivo, assim como não serão aceitos recursos ou pedidos de ajustes. Portanto, o candidato deve certificar-se de todas as informações no seu cadastro de currículo antes da candidatura.

**1.2.1.1.3.3.** Orientamos que na necessidade de editar qualquer informação no currículo já cadastrado, realize até o prazo de finalização da inscrição.

## **1.2.2. Questionário de Pré-análise curricular e realização dos Testes de Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural**

**1.2.2.1.** Na sequência da realização do **Cadastro de Currículo e/ou se Candidatar**, será necessário responder a três perguntas, uma sobre a LGPD, sobre a veracidade das informações e se possui parentesco com algum colaborador da Fecomércio, Sesc ou Senac. Também irá responder o questionário de pré-análise curricular, e com bases nestas respostas a plataforma irá realizar a verificação dos currículos que atendem ou não os pré-requisitos estabelecidos da vaga. Se as respostas marcadas atenderem a estes parâmetros, o currículo cadastrado será movimentado ao grupo de *melhor aderência* e automaticamente no e-mail informado, será enviado o link para realização dos testes de perfil comportamental.

**1.2.2.2.** Os **Testes de Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural** deverão ser realizados e finalizados até a hora e data limite de inscrição descrita no cronograma das fases do processo.

**1.2.2.3.** Objetiva-se para todos que atenderem ao resultado esperado dos questionários aplicados, a realização *online* dos testes da ferramenta *Lucor*. Um software que fornece *assessments* e algoritmos de inteligência artificial, que mensura o perfil profissional, competências

cognitivas, competências motivacionais e interpessoais com os valores, crenças e comportamentos aderentes ao perfil do cargo que representam a cultura do Senac/MS.

**1.2.2.4.** Aqueles que tiverem informações não aderentes aos pré-requisitos estipulados, não seguirão para próxima etapa.

**1.2.2.5.** A comunicação será feita através de e-mail da plataforma Plooral.

**1.2.2.6.** É de responsabilidade do candidato acompanhar o recebimento do e-mail com remetente da plataforma Plooral na caixa de entrada ou possivelmente como spam/lixeria, após o recebimento do primeiro e-mail deste processo seletivo, orientamos certificar que este é um remetente seguro/confiável ou inseri-lo em seus contatos. Caso não o receba até a data limite da realização dos testes, entrar em contato com a área de gestão de pessoas através do e-mail [trabalheconosco@ms.senac.br](mailto:trabalheconosco@ms.senac.br).

**1.2.2.7.** As instruções para a realização dos testes devem ser seguidas:

**TABELA II**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. | Logo após de atender aos pré-requisitos da vaga identificado via questionário no ato da candidatura, o candidato(a) receberá um e-mail da <i>Lucor</i> com um link de acesso aos 03 questionários e deverá seguir as diretrizes apresentadas;         |
| b. | Não existem respostas certas ou erradas, preocupe-se apenas com o que você acredita e responda de maneira sincera;                                                                                                                                    |
| c. | Para que a realização do teste ocorra tudo bem, esteja em um ambiente tranquilo e com bom alcance para o uso da internet. Por isso, recomendamos checar com antecedência a qualidade da conexão ou qualquer intemperes que possa ser resolvido antes; |
| d. | São <i>assessments</i> (testes) estruturados, devendo o candidato oportunizar tempo médio de 30 minutos para a realização;                                                                                                                            |
| e. | Os problemas durante os testes que porventura ocorrerem poderão ser retratados a área de gestão com pessoas no e-mail <a href="mailto:trabalheconosco@ms.senac.br">trabalheconosco@ms.senac.br</a> ainda nesta etapa;                                 |
| f. | Depois de começar o teste, o candidato deve respondê-la até o final. Caso o candidato feche a aba ou opte por realizar em outro momento, a plataforma não salva as alternativas já respondidas;                                                       |
| g. | É imprescindível a quem recebe o e-mail do link de acesso para a realização dos testes que seja respondido até a data determinada.                                                                                                                    |

**1.2.2.8.** Para ser inserido nas etapas designadas a seleção, o candidato deverá obrigatoriamente ter preenchido o currículo, com todas as informações, ter se candidatado a vaga, ter atendido a pré-análise curricular, ter respondido aos questionários e concluído a bateria de

4 / 16

testes para o Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural.

### 1.2.3. ETAPA DE SELEÇÃO: *Análise de Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural e Análise Curricular*

#### 1.2.3.1. Análise de Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural

1.2.3.1.1. Na **Análise de Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural** (testes comportamentais) objetiva-se mapear a aderência de *Fit Cultural* e *Match* de posição nos testes comportamentais realizados pelo candidato ao se candidatar a vaga.

1.2.3.1.2. Através de algoritmos, conseguimos indicar se:

|                                                                                        |                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O candidato tem <b><u>Fit Cultural</u></b> com a instituição                           | Seguem os candidatos com percentual <b>*igual ou maior 50%</b> para o Fit Cultural, sendo os mais aderentes aos valores da Instituição. |
| Tem <b><u>match com a posição</u></b> a qual ele se candidatou (arquétipos de posição) | Seguem os candidatos com percentual <b>*igual ou maior 55%</b> para o Match de Posição, sendo os mais aderentes ao perfil da vaga.      |

1.2.3.1.3. Serão eliminados nesta etapa do processo aqueles que apresentarem porcentagens menores das \*notas de cortes estipuladas para os testes de *Fit cultural* e *Match* de posição.

1.2.3.1.4. Esta bateria de testes serve para **habilitar ou desabilitar** na etapa, gerando um ranqueamento de maior aderência ao Fit Cultural, apoiando na composição de pontuação nas fases Análise Curricular e Testes.

#### 1.2.3.2. Análise Curricular

1.2.3.2.1. Processos seletivos com total de candidaturas superior ao número de vagas, estará sujeito a limitação do número de participantes elegíveis à análise curricular, alcançando o corte de **até 30 (trinta) candidatos por vaga**, respeitando, a ordem de classificação por ordem decrescente da maior aderência a vaga obtida da realização dos testes de Fit Cultural.

1.2.3.2.2. A caracterização da elegibilidade dos candidatos, nessa etapa, no limite de 30 (trinta) por vaga, considerará concomitantemente, **a pré-análise curricular com aderência aos pré-requisitos, respostas aderentes a vaga dos questionários aplicados e o alcance do score estabelecido aos testes de perfil comportamental de fit cultural**, ou seja, se os candidatos classificados como os primeiros não pontuarem na análise curricular, o Senac se reserva ao direito de inserir no ranking classificatório os próximos candidatos, complementando o escopo limite de classificados, garantindo os princípios de agilidade, economicidade e eficácia.

1.2.3.2.3. Na Análise curricular objetiva-se identificar tecnicamente se os currículos inscritos atendem aos pré-requisitos exigidos e divulgados, apresentados no item **CONHECIMENTOS E**

**EXPERIÊNCIAS QUE ESPERAMOS DE VOCÊ** constante na descrição da vaga disponível na plataforma Plooral.

**1.2.3.2.4. Os currículos anexados não são considerados pela triagem**, porém podem ser importados na plataforma Plooral no momento do cadastro do currículo para um preenchimento automático das informações por meio da inteligência artificial.

**1.2.3.2.5.** Os currículos preenchidos com informações incompletas, inverídicas, confusas, que não atenderem aos critérios acima mencionados serão eliminados do processo de seleção. Nesse caso, cada candidato é responsável pelo êxito de aderência a vaga de interesse de acordo com as informações por ele informada no currículo no momento da candidatura.

**1.2.3.2.6.** Os currículos elencados no limite definido no **item 1.2.3.2.1** serão avaliados para verificar o nível de adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido para a vaga, sendo pontuados de acordo com os seguintes aspectos:

- Formação/escolaridade (nota máxima 4,0) e;
- Experiência (nota máxima 6,0).

**1.2.3.2.7.** A nota máxima para esta etapa é 10 (dez), ou seja, tendo peso 01 (um).

**1.2.3.2.8.** Como critério de desempate, na eventualidade de mais de um candidato na última colocação da habilitação, com a mesma pontuação geral, será chamado o candidato com maior pontuação no quesito experiência.

**1.2.3.2.9.** O resultado dos habilitados na Etapa (Análise Curricular e de Perfil Comportamental/*Match* e *Fit* Cultural) serão veiculados em ordem classificatória crescente no site SENAC/MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos), acesse a vaga escolhida na candidatura e acompanhe o resultado das etapas no item: Fases do processo seletivo.

#### **1.2.4. ETAPA DE SELEÇÃO – Aplicação de avaliação de conhecimentos específicos**

**1.2.4.1.** Objetiva-se com a fase de aplicação de Avaliação de Conhecimentos Específicos, avaliar os conhecimentos necessários exigidos para ocupação da vaga. Serão aplicadas avaliações de conhecimentos teóricos específicos da área, em data a definir.

**1.2.4.2.** Esta etapa será realizada em local (presencial) ou online, data e horário a serem definidos, serão comunicados aos candidatos pelo e-mail através do remetente da plataforma Plooral.

**1.2.4.3.** Na aplicação de avaliação online de conhecimentos necessários e/ou específicos, o candidato realizará a avaliação como parte integrante ao processo seletivo, na plataforma web



<https://rankdone.com/> ao qual será encaminhado o link de acesso no e-mail do candidato constado no currículo enviado para candidatura da vaga.

**1.2.4.4.** É de responsabilidade do candidato acompanhar o recebimento do e-mail na caixa de entrada ou possivelmente como spam/lixreira.

**1.2.4.5.** Caso não o receba até a data da avaliação, entrar em contato com a área de gestão de pessoas através do e-mail [trabalheconosco@ms.senac.br](mailto:trabalheconosco@ms.senac.br).

**1.2.4.6.** As instruções devem ser rigorosamente seguidas:

**1.2.4.7.** A avaliação pode apresentar questões de múltipla escolha onde há somente uma resposta certa para cada questão;

**1.2.4.8.** No início da avaliação será informado o tempo máximo de execução até a finalização/entrega, onde na modalidade presencial as avaliações serão recolhidas ou online avaliação será finalizada automaticamente;

**1.2.4.9.** Para que a realização da avaliação ocorra tudo bem, esteja em um ambiente tranquilo e com bom alcance para o uso da internet. Por isso, recomendamos checar com antecedência a qualidade da conexão ou qualquer intemperes que possa ser resolvido antes;

**1.2.4.10.** Os problemas durante a avaliação que porventura ocorrerem poderão ser retratados até 1 (uma) hora depois da finalização da mesma com a área de gestão de pessoas;

**1.2.4.11.** A avaliação é individual, não é permitido nenhum tipo de consulta seja realizada, com ajuda de terceiros;

**1.2.4.12.** Existem avaliações onde é permitida a consulta a fonte especificadas no e-mail de convite, caso contrário é expressamente proibida pesquisa em aparelhos eletrônicos como celular, calculadora ou consulta a livros, dicionários, apontamentos e apostilas.

**1.2.4.13.** A plataforma utilizada possui algoritmo que monitora as atividades do candidato durante a avaliação, inclusive o tempo destinado para cada questão. Todas as atividades durante a avaliação ficarão registradas e caso ocorra uma ação sensível não permitida seremos notificados, podendo este ser um dos motivos de eliminação do processo.

**1.2.4.14.** São consideradas como ações sensíveis:

- a) **Saiu da aba:** Esse evento ocorre quando o candidato troca de aba no navegador, minimiza a janela ou muda para outro aplicativo. É um dos principais indicadores de possível consulta externa durante o teste.
- b) **Tentou copiar um texto:** Registra tentativas de copiar conteúdo durante a avaliação (uso de atalhos de teclado ou comandos equivalentes). Esse tipo de ação é monitorado por estar associado à tentativa de extrair conteúdo da prova.

c) **Tentou recortar um texto:** Indica tentativa de recortar conteúdo (remoção do texto com possibilidade de colagem externa). Assim como a cópia, é considerada uma ação sensível e, por isso, é registrada no relatório.

d) **Tentou usar o botão direito do mouse:** Registra tentativas de uso do botão direito durante o teste. Esse comportamento é monitorado porque o menu do botão direito pode permitir ações externas ao ambiente controlado da avaliação.

**1.2.4.15.** Portanto para evitar sua eliminação do processo seletivo, recomendamos seguir as orientações da plataforma e maximizar a janela do seu navegador e desabilitar todas as notificações, para que uma ação sensível não intencional, não seja mal interpretada pelo algoritmo. Assim sendo, não serão aceitas as seguintes ações sensíveis:

- Até duas notificações de “Tentou copiar um texto” e/ou “Tentou recortar texto” e/ou “Tentou usar o botão direito do mouse” na avaliação geral;
- Tempo acima de 20 segundos de “Saiu da aba”, considerando várias saídas ou apenas uma que totalizem este valor por questão.

**1.2.4.16.** Qualquer quantidade ou duração da ação sensível registrada acima do permitido será considerada a desabilitação do candidato;

**1.2.4.17.** Depois de começar a avaliação, o candidato deve respondê-la até o final. Não é permitido fechar a avaliação e recomendar em outro momento;

**1.2.4.18.** Os minutos correm na tela para controle a partir do início. Mas, deve-se fazer a avaliação com calma, pois o tempo destinado é suficiente para que realize a avaliação com tranquilidade.

**1.2.4.19.** Caso não termine dentro do tempo estipulado, a avaliação será finalizada automaticamente, porém as questões respondidas são enviadas antes de finalizar.

**1.2.4.20.** O Senac MS não disponibilizará gabarito da(s) avaliação(ões), bem como o caderno de prova/avaliação aplicada. O resultado desta etapa será veiculado no site SENAC/MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos), acesse a vaga escolhida na candidatura e acompanhe o resultado das etapas no item: Fases do processo seletivo

**1.2.4.21.** Critérios de avaliação: A avaliação vale 10 (dez) pontos.

**1.2.4.22.** Para ser classificado para a próxima etapa, o candidato precisa ter nota mínima 6,0 (seis). Serão eliminados do processo aqueles que não atingirem a pontuação mínima e/ou no momento de avaliação ser confirmado qualquer tipo de consulta.

**1.2.4.23.** Esta etapa é classificatória e eliminatória, ou seja, de acordo com a pontuação dos critérios analisados na Avaliação de Conhecimento, o candidato estará habilitado ou desabilitado, incorporando uma ordem de classificação, que comporá a pontuação total do candidato, levando para a próxima etapa **os candidatos com maior pontuação** no ranqueamento, para **até 10 (dez) participantes posicionados habilitados, por vaga**.



**1.2.4.24.** Não será aceito atraso caso seja realizada presencialmente (tolerância de 10 minutos) no horário de chegada para a avaliação, o que também eliminará o candidato.

**1.2.5. ETAPA DE SELEÇÃO: Avaliação de conhecimentos específicos – práticos.**

**1.2.5.1.** Objetiva-se com essa fase, avaliar os conhecimentos necessários exigidos para ocupação da vaga. Será aplicada avaliação de conhecimentos práticos específicos da área, em data a definir.

**1.2.5.2.** Esta etapa será realizada em local (presencial), data e horário a serem definidos, comunicados aos candidatos pelo e-mail, através do remetente da plataforma Plooral, para a participação na avaliação prática e entrevista. A etapa da avaliação prática, será realizada no mesmo dia que a etapa da entrevista, conforme cronograma do processo seletivo.

**1.2.5.3.** O Senac MS não disponibilizará gabarito da(s) avaliação(ões), bem como os documentos de avaliação aplicada.

**1.2.5.4.** O resultado desta etapa será veiculado no site SENAC/MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos), acesse a vaga escolhida na candidatura e acompanhe o resultado das etapas no item: Fases do processo seletivo.

**1.2.5.5.** Esta etapa é classificatória e eliminatória, ou seja, de acordo com a pontuação dos critérios analisados na Avaliação Prática e Entrevista, o candidato estará habilitado ou desabilitado, incorporando uma ordem de classificação, que comporá a pontuação total do candidato na seleção.

**1.2.6. ETAPA DE SELEÇÃO – Dinâmica em Grupo**

**1.2.6.1.** Objetiva-se com a dinâmica, avaliar as competências necessárias exigidas para ocupação da vaga.

**1.2.6.2.** Nesta etapa o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto, para realizar a avaliação.

**1.2.6.3.** O Senac MS não disponibilizará gabarito da(s) avaliação(ões), bem como os documentos de avaliação aplicada.

**1.2.6.4.** O resultado desta etapa será veiculado no site SENAC/MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos), acesse a vaga escolhida na candidatura e acompanhe o resultado das etapas no item: Fases do processo seletivo.

**1.2.6.5.** Esta etapa é classificatória e eliminatória, ou seja, de acordo com a pontuação dos critérios analisados, o candidato estará habilitado ou desabilitado, incorporando uma ordem de classificação, que comporá a pontuação do candidato nessa etapa.

**1.2.6.6.** São critérios de habilitação nesta etapa:

- Apresentar na pontuação das evidências das competências demonstradas o domínio entre 1 a 4 (conforme tabela abaixo)
- Competência (s) pontuada (s) a partir da (s) evidência (s) com domínio 0 (desconhece ou não apresentou) desabilita o candidato do processo

**1.2.6.7.** Para calcular a nota do candidato aprovado, será usada a seguinte legenda para avaliação das competências observadas no momento da dinâmica:

**LEGENDA**

0 = Desconhece ou não apresentou

1 = Mínimo

2 = Básico

3 = Sólido

4 = Avançado

**1.2.6.8.** Esta etapa é classificatória e eliminatória, ou seja, de acordo com a pontuação dos critérios analisados na Dinâmica de Grupo, o candidato estará habilitado ou desabilitado, incorporando uma ordem de classificação, que comporá a pontuação total do candidato.

**1.2.6.9.** São critérios de eliminação: Não comparecer à dinâmica no dia e local agendados, comparecer com atraso, tendo tolerância de no máximo 10 (dez) minutos, e/ou durante a dinâmica ter em algum dos itens investigados, a pontuação 0 (desconhece).

**1.2.7. ETAPA DE SELEÇÃO - Entrevista Individual**

**1.2.7.1.** Objetiva-se com essa etapa, possibilitar a investigação das competências mapeadas para o cargo.

**1.2.7.2.** A realização da etapa poderá ser presencial ou *online*, em local, data e horário a serem definidos e comunicados ao candidato por e-mail através do remetente da plataforma Plooral.

**1.2.7.3.** A entrevista individual, baseada por competências, consistirá em questionamentos e investigação sobre vivências e situações relacionadas ao exercício profissional e versará sobre conhecimento técnico, habilidades e comportamentos abrangendo conteúdos relacionados ao perfil/vaga.

**1.2.7.4.** Caso seja necessário e consensual, no momento da entrevista, será solicitado ao candidato a apresentação dos documentos comprobatórios:

- a) Evidências da experiência profissional;
- b) Evidências da escolaridade:
  - Certificados de formação escolar;
  - Qualificações e capacitações relevantes para a ocupação;
  - Registro no Conselho de classe, quando necessário.
- c) CNH.

**1.2.7.5.** A entrevista será realizada por um profissional da área do GEPES – Gestão com Pessoas e pelo gestor da área requisitante e/ou profissional habilitado indicado pelo gestor.

**1.2.7.6.** São critérios de habilitação nesta etapa:

- Apresentar na pontuação das evidências das competências investigadas o domínio entre 1 a 4 (conforme tabela abaixo) e comprovar a experiência profissional, formação escolar e qualificações, conforme detalhamento no currículo.
- Competência (s) pontuada (s) a partir da (s) evidência (s) com domínio 0 (desconhece ou não apresentou) desabilita o candidato do processo.

**1.2.7.7.** Para calcular a nota do candidato aprovado, será usada a seguinte legenda para avaliação das competências observadas no momento da entrevista:

#### LEGENDA

- 0 = Desconhece ou não apresentou
- 1 = Mínimo
- 2 = Básico
- 3 = Sólido
- 4 = Avançado

**1.2.7.8.** Esta etapa terá sua pontuação multiplicada pelo peso 02 (dois).

**1.2.7.9.** São critérios de eliminação: Não comparecer à entrevista no dia e local agendados, comparecer com atraso, tendo tolerância de no máximo 10 (dez) minutos, e/ou na entrevista por competências ter em algum dos itens investigados não apresentado obtendo a pontuação 0 (desconhece).

**1.2.7.10.** Esta etapa é classificatória e eliminatória, ou seja, de acordo com a pontuação dos critérios analisados nesta etapa, o candidato estará habilitado ou desabilitado, incorporando uma ordem de classificação, que comporá a pontuação total do candidato na seleção.

## 2. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO - *Classificação dos candidatos*

**2.1.** Após a finalização da etapa de entrevista, será divulgada a lista de candidatos aprovados no processo seletivo, observando-se todas as análises realizadas, contendo ordem de classificação baseada na pontuação total relacionada às etapas classificatórias.

**2.1.1.1.** Resultado pelo SENAC/MS através do site [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos), acesse a vaga escolhida na candidatura e acompanhe o resultado das etapas no item: Fases do processo seletivo.

**2.1.2. Critérios de Desempate:** Em caso de empate na pontuação total serão adotados como critérios para desempate a **maior pontuação na entrevista**.

### 3. A CONTRATAÇÃO

**3.1.** Nessa etapa, far-se-á contato com o candidato aprovado, para seu aceite no convite, observando-se a ordem de classificação, para que possa providenciar os documentos necessários à sua admissão, ficando sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento e a resposta de aceite ou recusa da vaga por e-mail.

**3.2.** O candidato que não apresentar os documentos solicitados e não cumprir com os prazos estabelecidos no convite estará automaticamente desclassificado, qualquer que seja a alegação, ficando o SENAC-MS liberado de quaisquer compromissos legais e jurídicos junto ao candidato, podendo realizar a convite do próximo candidato aprovado dentro do processo seletivo.

**3.3.** A admissão estará condicionada a realização e aptidão no exame médico admissional, em conformidade com o estabelecido no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo informado no e-mail de convite encaminhado ao candidato.

**3.4.** Para o provimento de vagas do Senac Mato Grosso do Sul, independentemente do cargo/função desempenhada, será exigida a apresentação de Antecedentes Criminais, respeitando o dispositivo legal da Lei nº 14.811/2024 que incluiu em sua redação medidas de proteção a crianças e adolescentes, o que ensejou alterações no Código Penal, na lei de Crimes Hediondos e no Estatuto da Criança e do Adolescente, mais especificamente no Art. 59 – A, que estabeleceu que instituições de ensino e similares exijam e mantenham atualizadas certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores.

**3.4.1.** As Certidões de Antecedentes Criminais exigidas, são as da **esfera federal** (Polícia Federal) emitida no sítio: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais> e da **esfera estadual** (Polícias Estaduais – MS) emitida no sítio: <http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#>

**3.4.2.** As certidões devem estar válidas no ato da apresentação do convite à admissão.

**3.4.3.** Fica o colaborador cientificado que a cada semestre haverá a consulta a estes antecedentes, cumprindo com a exigência de manutenção atualizada de tal documentação.

**3.4.4.** A apresentação de certidão positiva para Antecedentes Criminais a qualquer tempo é passível de diligência e apuração, com possível aplicação de desligamento.

**3.5.** Maiores especificações sobre documentação serão informadas na etapa de admissão.

**3.6.** Por justo motivo e mediante prévia informação no site do SENAC/MS: [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Trabalhe conosco/Processos Seletivos), as realizações das etapas, do presente processo

seletivo, poderão ser adiadas, suspensas ou canceladas. Sendo de total responsabilidade do candidato manter-se atento com relação ao andamento do processo.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Não há previsão de repetição de qualquer uma das etapas, em virtude de qualquer justificativa do não comparecimento.

**4.2.** Qualquer tipo de custeio de despesa, como: deslocamento, acomodação, alimentação, entre outras na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo são de responsabilidade do candidato.

**4.3.** A carga horária divulgada poderá sofrer alterações, assim como a proporcionalidade salarial.

**4.4.** O Senac MS não se responsabilizará por problemas de aspecto técnicos oriundos de atualização de site, acesso a provedores, lixeira/spam, ou qualquer outra questão desta ordem. É de responsabilidade do candidato acompanhar o recebimento dos e-mails com remetente da plataforma Plooral e/ou [trabalheconosco@ms.senac.br](mailto:trabalheconosco@ms.senac.br) na caixa de entrada ou possivelmente como spam/lixeira, bem como após o recebimento do primeiro e-mail deste processo seletivo, orientamos certificar que este é um remetente seguro/confiável ou inseri-lo em seus contatos.

**4.5.** Caso o número de candidatos inscritos, na Etapa 1 (cadastro do currículo vitae e/ou Candidatura) seja considerado inferior ao necessário para dar continuidade ao processo seletivo, o SENAC/MS poderá reabrir o prazo de inscrições ou mesmo divulgar um novo anúncio, para o recebimento de mais currículos.

**4.6.** As etapas são classificatórias e eliminatórias, existentes para analisar a correspondência dos candidatos com a proposta de cargo/função do Senac/MS, ou seja, mensurará a aderência das vivências e competências apresentadas pelo profissional que exercerá o cargo.

**4.7.** Todas as etapas do processo serão divulgadas no site [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos), acesse a vaga escolhida na candidatura e acompanhe o resultado das etapas no item: Fases do processo seletivo, e o convite dos candidatos habilitados, para cada etapa que exija a presença, seguirão por e-mail.

**4.8.** Em consenso, para qualquer etapa do processo seletivo poderá ser solicitado ao candidato a apresentação de documentos comprobatórios.

**4.9.** Serão eliminados, deste processo seletivo, independente da fase em que se encontrem os candidatos que:

**4.9.1.** Não preencherem os requisitos do cargo;

**4.9.2.** Não atenderem as regras de classificação da etapa do processo;

- 4.9.3.** Prestar qualquer declaração falsa ou inexata;
- 4.9.4.** Não apresentar os documentos solicitados;
- 4.9.5.** Chegar atrasado (com tolerância de 10 minutos) ou ausência de participação em qualquer fase do processo seletivo;
- 4.9.6.** Ter vínculo de parentesco por afinidade ou consanguíneo até o 3º grau com funcionários do Sistema Comércio Mato Grosso do Sul (SESC, SENAC, Fecomércio ou IPF), com o Presidente ou membros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Representantes, do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Nacionais das Federações, SESC e SENAC, bem como dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados. Compreende-se como parente até o 3º grau: Ascendentes: pais (s), avó (s) e bisavó (s); Descendentes: filho (s), neto (s) e bisneto (s); Colaterais: irmão (s), tios e sobrinhos; Afins: Cônjuge, sogro (s), cunhado (s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteado (s).
- 4.9.7.** Não cumprir todos os procedimentos deste descritivo.
- 4.9.8.** É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo no cadastro/ currículo e manter os dados atualizado. Não serão aceitos currículos por e-mail e anexados, apenas por meio do cadastro na plataforma Plooral.
- 4.10.** A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa da admissão. O SENAC/MS reserva-se o direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos.
- 4.11.** O SENAC/MS reserva-se o direito de proceder a alterações neste processo seletivo, podendo fazer inclusões ou exclusões de etapas desde que informadas aos candidatos e mantida a concorrência e igualdade do procedimento. Para tanto divulgará a (s) alteração (ções) através do site [www.ms.senac.br](http://www.ms.senac.br) (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos).
- 4.12.** Compreende-se, que o SENAC/MS poderá incluir, adiar, suspender, revogar ou anular etapas ou todo processo seletivo, ainda que imotivadamente, sem que caiba qualquer indenização ao candidato.
- 4.13.** O contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Existindo de acordo com a descrição do processo seletivo à contratação (**VIDE características no item III do presente orientativo**):
- 4.13.1.** Em caráter experimental, máximo de 90 dias, podendo ser fracionados, ao término do qual não sendo extinto, se converterá automaticamente em prazo indeterminado, ou;
- 4.13.2.** Por tempo determinado, para atender demanda identificada por um período, que será de no máximo, 24 (vinte e quatro) meses;
- 4.13.3.** Modalidade contratual mensalista (cargos técnicos) ou horista (cargo educador/docente e/ou cargos técnicos).



**4.14.** O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Mato Grosso do Sul, entende a importância da privacidade de dados pessoais, a qual cumpre com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, propondo, que haja esclarecimento sobre como os dados pessoais coletados no exercício de suas atividades são tratados pela instituição, desde a fase da coleta até sua eventual eliminação. O SENAC-MS, destaca ainda que adota medidas de segurança da informação, sejam elas físicas, técnicas ou organizacionais de modo a garantir a privacidade de todo e qualquer dado pessoal.

**4.15.** O candidato ao cadastrar o currículo no Banco de Talentos do Senac MS, demonstra interesse e consente o tratamento dos dados pessoais.

**4.16.** As informações disponibilizadas pelo candidatando serão utilizadas pela organização somente para o fim do processo de recrutamento e seleção. Além disso, toda informação é armazenada dentro do banco de talentos da plataforma Plooral, uma ferramenta que garante a segurança dos dados de todos os candidatos. A proteção de dados garante que a empresa atue integralmente para garantir que as informações não sejam vazadas ou fornecidas de forma inadequada.

**4.17.** Os cuidados exigidos pela LGPD neste processo de recrutamento e seleção garantem que não haja exposição dos candidatos de forma indevida ou inadequada.

**4.18.** Para garantir a proteção de dados e o direito de propriedade dos candidatos de seus dados pessoais, o SENAC/MS está adequado à Lei de Proteção de Dados. Caso queira conhecer as regras que são aplicadas para garantir a proteção de dados, acesse: [www.ms.senac.br/Política-de-Privacidade](http://www.ms.senac.br/Política-de-Privacidade)

## **5. NORMAS PARA RECURSOS**

**5.1.** Os candidatos que desejarem realizar solicitação de recursos referente a qualquer etapa do processo seletivo, poderão fazê-lo seguindo as diretrizes:

**5.2.** Acessar o site do Senac MS, no link Trabalhe Conosco, imprimir o formulário de Recurso disponível no sítio <http://www.ms.senac.br/site/vagas>. Disponível na descrição da vaga no item Documentos Complementares para acesso aos candidatos.

**5.3.** Transcrever as alegações que imputaram a necessidade do recurso;

**5.4.** Poderá ser encaminhado via e-mail, no endereço eletrônico: [trabalheconosco@ms.senac.br](mailto:trabalheconosco@ms.senac.br) ou apresentar impresso no prazo de até 24h da data de publicação do resultado da etapa no Departamento Regional ou em uma das unidades do Senac MS:

- a) Departamento Regional: Rua 26 de Agosto, 835 – Centro, Campo Grande/MS;
- b) Senac Corumbá: Rua América, 442 – Centro, Corumbá/MS;
- c) Senac Dourados: Rua Dr. Mário Machado de Lemos, 240 – Jardim Londrina, Dourados/MS
- d) Senac Três Lagoas: Avenida Antônio Trajano, 216 – Centro, Três Lagoas/MS.

e) Senac Ponta Porã: Rua 7 de Setembro, 828 – Centro, Ponta Porã/MS.

**5.5.** O candidato que optar por entregar o recurso impresso, deve atentar-se ao horário de funcionamento de cada local.

**5.6.** No título do recurso deverá especificar “Recurso ao Processo Seletivo nº/ano – nome da vaga”, ao qual participou;

**5.7.** O SENAC/MS terá até 3 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento do recurso, para apresentar ao candidato devolutiva ao recurso apresentado;

**5.8.** A resposta ao recurso será apresentada via e-mail;

**5.9.** Não serão aceitas solicitações de recurso: fora do prazo estabelecido (24 horas), recurso prematuro sendo necessário que a etapa tenha ocorrido, fora do modelo padrão SENAC/MS, bem como documento com rasura e/ou sem assinatura e data.